



# Governo Municipal

# IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 468/2023

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de março de 2023 até 30 de junho de 2023, ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, a servidora abaixo discriminada:

| NOME                         | DATA ADMISSÃO | CARGO     | % ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE |
|------------------------------|---------------|-----------|------------------------------|
| Carolina Chaves Santos Lopes | 19/12/2022    | Psicóloga | 20%                          |

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2739 Página 351-352 Ano: XII

Data: 28/03/2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE;**

**I – AUTORIZA** o **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, o Senhor **ADELSON DE JESUS MARTINS**, a viajar no dia 28 de março de 2023, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EF9CDFA6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 469/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I – Conceder**, no dia 20 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO**, brasileira, divorciada,

portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II – Retroagir** os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:688E3B4A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 468/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**I – Conceder** a partir de 1º de março de 2023 até 30 de junho de 2023, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo discriminada:

| NOME                            | DATA<br>ADMISSÃO | CARGO     | % ADICIONAL DE<br>PRODUTIVIDADE |
|---------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|
| Carolina Chaves Santos<br>Lopes | 19/12/2022       | Psicóloga | 20%                             |

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de março de 2023**.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:536594C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 470/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 22 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C265745F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 471/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 24 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.